

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito em exercício de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **ELMAR JOSÉ HENTZ**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 035/2013, Lei Municipal n.º 4.171/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 5.025/2021, Lei Municipal n.º 4.174/2013, Lei Complementar Municipal n.º 053/2016, Lei Municipal n.º 4.661/2017, Lei Complementar Municipal n.º 083/2019, e suas atualizações, e demais legislação vigente, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado para admissão de servidores temporários e compor reserva técnica para o quadro de pessoal da administração direta do município de São José do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 035/2013, Lei Municipal n.º 4.171/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 5.025/2021, Lei Municipal n.º 4.174/2013, Lei Complementar Municipal n.º 053/2016, Lei Municipal n.º 4.661/2017, Lei Complementar Municipal n.º 083/2019, e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São José do Cedro – SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste – SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos delineados a seguir e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima informada neste Edital, com as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial Referente: 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Psicólogo	01 + CR*	R\$ 6.818,80	40 horas	Ensino Superior completo em Psicologia com registro no órgão competente.	Objetiva

*CR: Cadastro de reserva.

Quadro II – Nível Médio

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial Referente: 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Técnico de Enfermagem ESF	CR*	R\$ 2.358,61	40 horas	Ensino Profissionalizante em Técnico de Enfermagem com registro no órgão competente.	Objetiva

*CR: Cadastro de reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 10h00min do dia 09/01/2024 às 23h59min do dia 07/02/2024.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 08/02/2024; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 25/02/2024, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojosedocedro.atende.net/cidadao>.

4.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.

4.3. O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.4. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojosedocedro.atende.net/cidadao>.

São José do Cedro – SC, 09 de janeiro de 2024.

ELMAR JOSÉ HENTZ
Prefeito em exercício